

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Protocolo: 2024001179022

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR - Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 02 de janeiro de 2025, às 16h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.** Outros assuntos. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. Nos casos de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 26/12/2024 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação :** **1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4)** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 20 de dezembro 2024. **João Alberto Antônio** - Presidente do Conselho de Administração

RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Protocolo: 2024001179002

RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, com sede na Avenida São Borja, nº 2801, no Bairro São Borja no município de São Leopoldo, torna público a emissão, através da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, da Licença Prévia e de Instalação para Alteração, nº 478/2024, referente a ampliação da Subestação São Marcos, na data 17/12/2024, processo de 11350-05.67/24.5.

OSIRNET INFO TELECOM LTDA

Protocolo: 2024001179036

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE OSIRNET INFO TELECOM LTDA. CNPJ nº 10.773.501/0001-64 - NIRE 43.6.0020000.6. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Vinícios Martins Leitzke**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/06/1978, portador da Cédula de Identidade nº 3069711517, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.954.870-91, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano, nº 231, apto. 311, bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.065-390. Único sócio titular da totalidade do capital social de **Osirnet Info Telecom Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.773.501/0001-64 e atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600200006, com sede e foro jurídico na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Lobo da Costa, nº 1.877, bairro Centro, CEP 96.010-150, resolve, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade consoante os seguintes termos e condições: **1. Absorção do Patrimônio Líquido por Incorporação:** 1.1. Após análise e exame, em todos os seus termos, o sócio aprova o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Tchenet Telecom Ltda. pela Osirnet Info Telecom Ltda." (" Protocolo e Justificação ") (**Anexo 1**), documento em que consta a justificação, objetivos, fins e benefícios da operação de incorporação da Tchenet Telecom Ltda., pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.279.167/0001-07, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600039973, com sede e foro na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Quinze de Novembro, nº 280, Sala 02, bairro Fluminense, CEP 97.574-422 ("**TCHENET**" e/ou "**Incorporada**") pela Sociedade ("**OSIRNET**" e/ou "**Incorporadora**"). 1.2. O sócio aprova e ratifica a contratação de (i) CARLA REGINA GOMES, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1986, contadora, inscrita no CRC RS-095135/O-6, portadora da Cédula de Identidade nº 4104066545, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.716.620-86, residente e domiciliada na Rua Francisco Emilio Muller, nº 1766, apto. 603, Bairro Jardim do Prado, na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.600-458; (ii) Leandro de Fraga Cardoso, brasileiro, casado, nascido em 28/07/1975, contador, inscrito no CRC RS-098790/O-4, portador da Cédula de Identidade nº 2055306175, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.152.630-49, residente e domiciliado na Rua Robertina Laureano Da Cunha Santos, nº 241, bairro São José, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.500-000; e (iii) Maico Muniz Coelho, brasileiro, solteiro, nascido em 16/11/1983, contador, inscrito no CRC RS-099157/O, portador da Cédula de Identidade nº 8073728852, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.028.020-09, residente e domiciliado na Rua Celestino Cardoso de Barcelos, nº 373, bairro Menino Deus, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.500-000, como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da TCHENET à data de 30/06/2024, para fins de registros da operação ("**Peritos**



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_bde49bcd-a4ba-44c8-8c5d-e0bf848a30d1..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	20/12/2024 08:41:57 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.